

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1235/1995 DE 1995

13

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1235/1995 DE 07/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E N E N T A:

DENOMINA DE JANET GAYNOR A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LO-
CALIZADA NO SETOR 104 ENTRE QUADRAS 145 e 150 AR/FD, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 12:46:05

00000013262-44



ARQUIVADO EM 31/01/95

CHEFE DE SESSÃO



Folha nº 04 de proc.
n.º 1735 de 1996
São Paulo

LIDO HOJE 07 NOV 1995
 AS COMISSÕES DE:
 Constituintes Juntas PROJ
 Comissão Política Nacional
 Interpolítica
 Ambiental,
 Comissão Educação
 Comissão Finanças e
 Presenças
 PRESIDENTE

01 - PL
01-1235/1995

Denomina-se JANET GAYNOR a Viela sem denominação, localizada no setor 104 - Entre Quadras 145 e 150 AR/FÓ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de JANET GAYNOR a Viela localizada no setor 104 - Entre Quadras 145 e 150 na Rua Souza Filho (CODLOG 16.468-3) e Rua Jorge de Freitas (CODLOG 10.681-0)Vila União/Freguesia do Ó - AR/FÓ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

~~VEREADOR MÁRIO NODA~~
~~Vice Lider - PTB~~

SEÇÃO DE REV. CRO

08 NOV 1995

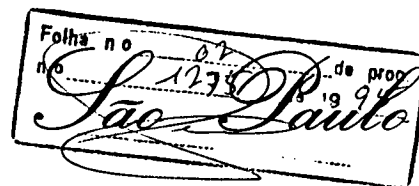
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE V. juntado(s) nesta data documento(s) ori-
cado(s) sob n.º 03 e fôlha de ... sob
n.º 04 10/11/95 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14. 09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 43.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Janet GAYNOR

No início dos anos 20, ainda menor (nasceu em Philadelphia em 1906), ela surgiu em Hollywood, como modelo fotográfico. E já em 1929 recebia consagração definitiva ao ganhar o Oscar por sua interpretação nos filmes Sétimo céu e Aurora. Tornou-se imediatamente a estrela mais bem paga de Hollywood, mas em 1939 resolveu retirar-se de cena, após ter estrelado a primeira das três versões de Nasce uma estrela. Comprou no início da década de 1940 uma fazenda em Anápolis, Goiás, e desde então passava sempre metade do ano no Brasil e metade nos EUA, onde fazia pequenos papéis na televisão. Somente em inícios dos anos 80 aceitou estrear na Broadway, com a peça Harold and Maude, em que interpretava uma octogênaria / apaixonada por um rapaz de 19 anos. No cinema, estrelou ainda Os Quatro diabos, de Murnau, a primeira versão de Papai Pernilongo, / Feira de amostras, Garota do interior e Amor singelo, este ao lado de Henry Fonda. Faleceu em Palm Springs, a 14 de setembro de 1984.

no famoso programa "Papel Carbone" de Renato Murce, na Rádio Nacional. Em 1952 gravou outro sucesso, *Sapeca o esporão*, de Paulo Tapajós. Nasceu no Rio de Janeiro em 1929 e faleceu na mesma cidade, a 15 de outubro de 1984.

Marvin GAYE

Nascido de uma família negra e pobre de Washington, DC, em 2 de abril de 1939, foi com a música que Marvin Pentz Gaye, Jr. chegou à fama e à riqueza. Cantor, instrumentista e compositor, teve seu primeiro sucesso internacional com *I heard it through the grapevine*. Em 1982, voltou às paradas com *Sexual healing*. Mas essa vida de sucesso acabaria tragicamente em 1º de abril de 1984, em Los Angeles, quando numa discussão em família, foi abatido a tiros pelo próprio pai.

Anet GAYNOR

No início dos anos 20, ainda menor (nasceu em Philadelphia em 1906), ela surgiu em Hollywood, como modelo fotográfico. E já em 1929 recebia consagração definitiva ao ganhar o Oscar por sua interpretação nos filmes *Sétimo céu* e *Aurora*. Tornou-se imediatamente a estrela mais bem paga de Hollywood, mas em 1939 resolveu retirar-se de cena, após ter estrelado a primeira das três versões de *Nasce uma estrela*. Comprou no início da década de 1940 uma fazenda em Anápolis, Goiás, e desde então passava sempre metade do ano no Brasil e metade nos EUA, onde fazia pequenos papéis na televisão. Somente em inícios dos anos 80 aceitou estreiar na Broadway, com a peça *Harold and Maude*, em que interpretava uma octogenária apaixonada por um rapaz de 19 anos. No cinema, estrelou ainda *Os Quatro diabos*, de Murnau, a primeira versão de *Papai Pernilongo*, *Feira de amostras*, *Garota do interior* e *Amor singelo*, este ao lado de Henry Fonda. Faleceu em Palm Springs, a 14 de setembro de 1984.

Tito GOBBI

A conjugação de dois talentos, como cantor e como ator, fez com que em 1950, no Festival de Salzburgo, Gobbi alcançasse sucesso internacional com a ópera *Don Giovanni*, de Mozart. Em Londres e Nova York repetiu desempenhos notáveis, que lhe valeram a unanimidade da crítica como um dos maiores barítonos de todos os tempos.



Tito Gobbi, em 1970. (Keystone)

Nascido em Bassano del Grappa, Vêneto, Itália, a 24 de outubro de 1915, faleceu em Roma, a 5 de março de 1984. Com um repertório de quase 100 óperas — nas quais fez papéis clássicos para barítonos como o Iago de *Otelo*, o Tonio, de *I Pagliacci* ou o Figaro do *Barbeiro de Sevilha*, retirou-se de cena devido a problemas de saúde. Por isso, recusara recentemente atuar na versão cinematográfica da *Traviata*, dirigida por Franco Zeffirelli, que o considerava um artista completo.

Elza GOMES

Pouca gente sabe que "a velhinha mais amada da televisão brasileira", como ela própria se definiu em 1974, nasceu em Lisboa, a 19 de outubro de 1910. Ainda criança, acompanhava os pais atores ao teatro. Com a morte do pai, veio para o Brasil com a mãe e a irmã mais velha, indo morar em João Pessoa. Em 1923 mudou-se para o Rio de Janeiro, estreando como Juquinha em *A Capital Federal*, de Artur Azevedo. Desde então, sua carreira no teatro não parou mais. Em 1952 começou a trabalhar também em radionovelas. E quando já estava perto de completar 60 anos, foi convidada para a televisão, onde atuou em várias novelas, como *Chega mais*, *Final feliz*, *Ciranda de pedra*, *Pecado capital* e *Baila comigo*; séries (*Shazan & Xerife*, *A Grande família*) ou programas humorísticos (*Chico Anísio Show*, *Os Trapalhões*). Em 1974 recebeu a Coruja de Ouro por sua interpretação no filme *Toda nudez será castigada*. Desde 1938 vivia com André Villon, com quem se casou pouco antes de morrer, no Rio, a 17 de maio de 1984.

Folha nº 03
nº 1235 de proc
de 1995

Jorge GUILLÉN

Poeta e crítico espanhol, nasceu em Valladolid a 18 de janeiro de 1893 e morreu em Málaga a 6 de fevereiro de 1984. Uma das principais figuras da chamada 'geração de 1927', que incluiu García Lorca, foi considerado por alguns como o maior poeta espanhol de seu tempo. Desde seu primeiro volume de poesia, *Cántico*, de 1928, até o último, intitulado coincidentemente de *Final*, publicado em 1981, manteve uma grande unidade formal e espiritual. A oposição à ditadura franquista fez com que abandonasse a Espanha, indo lecionar literatura na Inglaterra, EUA e América Latina. Fez também crítica e traduções para o espanhol, principalmente do poeta francês Paul Valéry, que ele conheceu pessoalmente e a quem muito admirava. Em 1976 recebeu o primeiro prêmio Cervantes.

Yilmaz GUNAY

O cinéfilo Georges Sadoul o considerava um dos maiores cineastas de seu tempo. Em 1982 ele dividiu a Palma de Ouro em Cannes com o diretor grego Costa Gravas, este com *Missing* (*Desaparecido*), ele com *Yol* (*A Rota*), filmes que falavam de opressão e repressão política. Turco de origem curda, nascido em 1937, antes de dirigir filmes foi roteirista e ator, interpretando papéis de revolucionário e defensor dos pobres. Conheceu diversas prisões turcas, acusado de subversão e terrorismo, entre 1961 e 1981. Mesmo preso, continuou a escrever roteiros e a filmar. Numa dessas filmagens conseguiu fugir para Paris, onde faleceu a 9 de setembro de 1984.

Lillian HELLMAN

A peça *The Children's hour*, representada na Broadway nos anos 30, trouxe-lhe fama nacional. Mas somente muitos anos depois, com o filme *Julia*, estrelado por Vanessa Redgrave e Jane Fonda, e retirado de uma das histórias de seu autobiográfico *Pentimento*, é que Lillian Hellman se tornaria conhecida do grande público. Nascida em Nova Orleans, a 20 de junho de 1905, mudou-se para Nova York, onde estudou e casou-se com o escritor Arthur Kober, de quem divorciou-se seis anos depois. Além de *Pentimento*, outras obras autobiográficas, como *Uma mulher inacabada*, *Caça às bruxas* e *Talvez*, contam como teve de enfrentar o Comitê de Atividades Antiameri-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

64

do processo nº 1236 de 19 95 10 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-11-95

MARIA CALDEIRA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

13 / 11 / 95

LUIZ ARÉIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

14 de

11

de 19

95.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 05.....

Em 21/11/95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do Proc. 1235
N.º 1235	de 19 95
O Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1235/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vila Janet Gaynor) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vila) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1235/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DARCIO ARKUDA
Presidente

DEFIRO
23, 11, 95

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP., 22/11/95.

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 23/11/95
No 12:30 horas

Sra. Elizabeth,

Oficiário Executivo, solicitando informações.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH FERNANDES DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUE... juntado... S... nesla data
documento... S... e papel de informação
rubricado... S... sob folha... S... n.º 06 a 08
Em 05/12/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	1238	P.º e 1.º
Local	São Paulo	

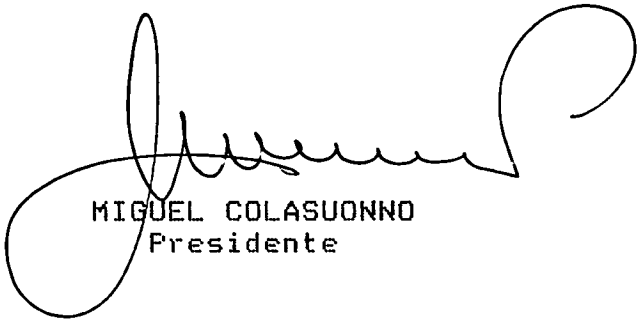
São Paulo, 24 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0864/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1235/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Janet Gaynor a Viela sem denominação, localizada no setor 104 - Entre Quadras 145 e 150 - AR/FD, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1235/95 de fls..01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

São Paulo	
Fls. 07	do proc.
N.º 1235	de 1995
O funcionário	de 1995

São Paulo, 29 de novembro

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 864/95 , de
28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1235/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL. nº 1235/95 de fls. 01 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 05.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

08

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

do processo nº 1235 de 19 95-05, 12, 95 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/12/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II,
Substituto

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

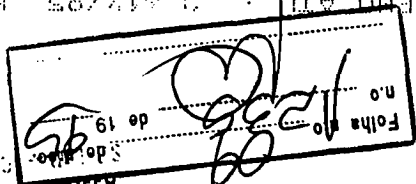
Em 04 . 01 . 96

(a).....



LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Adm. n. 14



INFORMACOES SOBRE O PL. 1.235/95 MEMO ATL : 0.617/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRABOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.034-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JANET GAYNOR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

QUANTO AO CODLOG, DEVERA SER CONSULTADO RI, POIS NO MOC ATUAL O LOGRA-
BOURO EM CAUSA, FIGURA SEM CODLOG E NO MOC ANTIGO FIGURA COM O CODLOG
77.034-5.

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUO

CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/46 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. V. juntas nesta data papel para informação rubricadas sob
original em
folhas de n.º 10 / 27.02.96a) *76*



Câmara 16 - PAR

16-1212/1996

17 - RELCOM
17-0914/1996

Sal de São Paulo

Funcionário

N.º

1336

de 19 95

Folha n.º 10 do proc.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1235/95.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar JANEI GAYNOR, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Souza Filho (codlog 16.468-3) e Rua Jorge de Freitas (codlog 10.681-0), Vila União - Freguesia do ó. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/10/96

cds/p11235-5

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/10/96

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.3.96 às _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRÉSIDEN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste _____ papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de

Folha n.	11	do proc.
Nº.	1235	de 1975
O. Função	Secretário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em

Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/05/75

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOZI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/05/96

CONSIDERANDO que a legislação em vigor não prevê a possibilidade de um projeto interromper sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.
ORLANDO KOZI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente
Em 3.6.96 às 13:00 h.

REQUERIO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrosim, solicito que seja realizado sem prejuízo de qualquer medida administrativa, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

AO NOBRE VEREADOR *Luiz Laço*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Emílio Meneguetti
PRESIDENTE

Defiro.
Em

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de

Folha nº.	12	do proc.
Nº	1235	de 1995
O funcionário	Paulo	

16 - PAR
16-1829/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1235/95.

De autoria do Nobre Vereador Mário Noda, o presente Projeto de Lei visa denominar Janet Gaynor, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Souza Filho (CODLOG 16.468-3) e Rua Jorge de Freitas (CODLOG 10.681-0), Vila União, na Freguesia do Ó.

À fls. 09 foram prestas informações pelo Executivo.

À fls. 10 foi emitido Parecer pela Legalidade pela Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Em que pese ser o nome estrangeiro e de difícil pronúncia, manifestamo-nos favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

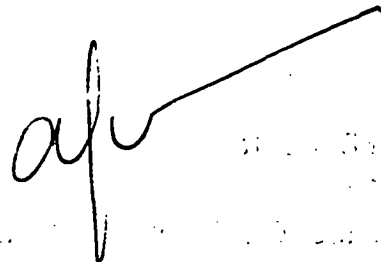
64.09.96.


- Presidente

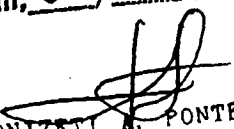
Recebido em 10 de setembro de 1996
Pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente
em 10 de setembro de 1996



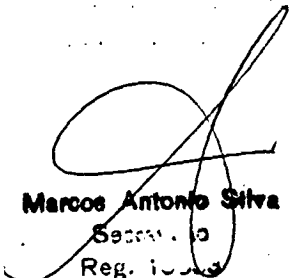
- Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/09/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

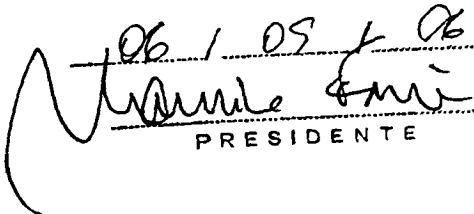
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secret. do
Reg. Interno

AO NOBRE VEREADOR Edm. Jorge

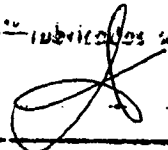
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06/09/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGU v. juntados nesta data depoimento e informações rubricados

folhas de n.º 13/11/09/96 a, 



Folha n.º	13
do proc.	1235
N.º	de 1991
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

16 - PAR
16-1887/1996

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1235/95

De iniciativa do M. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar Janet Gaynor uma via localizada na freguesia do d.

Janet Gaynor foi uma atriz do cinema e do teatro americanos cuja carreira atingiu o ápice nos anos 30 e prolongou-se até meados da década de 80. Um detalhe curioso: foi proprietária de uma fazenda em Anápolis, Goiás, que visitava assiduamente.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/09/96.

Presidente

Maurício

Relator

Vol. 394

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-6231/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 12/05/96

Marcelo Antonio Silva

Reg. 10233

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI

De autoria do Sr. Vereador

De autoria do Sr. Vereador

De autoria do Sr. Vereador

De autoria do Sr. Vereador

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13/05/96 às 19:00 h.

De autoria do Sr. Vereador

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

nobre Vereador

relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/05/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM: Justificar nesta data documentos rubri-
cados sob n.º 14 e 15 e informação sob
n.º 24/7/96

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Coral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 14	de 19	95
do proc.	1235	
funcionário		
LUIZ S. HANSEN		
C. Adm. Geral III		

PARECER Nº 796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1235/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Janet Gaynor o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Souza Filho e Rua Jorge de Freitas, - Vila União/Freguesia do O. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

[Signature]

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Encaminhe-se relatório.
Em, _____
SEM EFEITO
PRESIDENTE

CIRCULAR 107

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 15 e folha de informação por
s.º 124/09/96 a 1 Liliane



Sra. Secretária:

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	do proc.
n.º 1235	de 1995
Funcionário: <i>Almir Guimarães</i>	

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pag. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egregio Plenário.

Encaminhe-se relatório.

24/09/1996

Almir Guimarães
Presidente

com qd 11/03/96

Publicação	
Pareceres (nº)	10, 12 e 13
publicados no DCM de	26/07/96
página (nº)	86, coluna 1ª
Contrato:	<i>[assinatura]</i>

A A.T.M.
Em, 26/07/96

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1235

de 19

75 15.1.97

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.1.97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	31/01/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II